

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É extinta a servidão militar a que ficaram sujeitos os terrenos confinantes com o Castelo de S. João da Foz do Douro, na cidade do Porto, criada pelo Decreto n.º 47 207, de 17 de Setembro de 1966.

*Marcello Cactano — Horácio José de Sá Viana Rebelo — António Manuel Gonçalves Rapazote — Rui Alves da Silva Sanches.*

Promulgado em 11 de Janeiro de 1971.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Económicos

#### Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação dirigida à Embaixada de Portugal em Madrid pelo Ministério dos Assuntos Exteriores da Espanha, os Governos da Grécia e de Marrocos depositaram, em 5 de Dezembro de 1970, os seus instrumentos de ratificação do Protocolo Relativo à Nova Prorrogação do Acordo Internacional do Azeite de 1963, concluído em Genebra a 7 de Março de 1969.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 12 de Janeiro de 1971. — O Adjunto do Director-Geral, *Manuel Rodrigues de Almeida Coutinho.*

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

### Junta de Investigações do Ultramar

#### Comissão Executiva

#### Missão Geográfica de Angola

#### Orçamento de receita e despesa para 1971

##### Receita

##### CAPITULO UNICO

Artigo único. «Dotação atribuída nos termos do Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944, para 1971» . . . . .	4 026 000\$00
---	---------------

##### Despesa

##### CAPITULO UNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . . . .	3 362 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material» . . . . .	400 000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» . . . . .	264 000\$00
	4 026 000\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Angola, *Alberto Manuel Henriques Pereira Bastos.*

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 31 de Dezembro de 1970. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis.*

Aprovado. — Em 7 de Janeiro de 1971. — O Ministro do Ultramar, *J. da Silva Cunha.*